Câmara

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

LEI MUNICIPAL Nº 1542 DE 21 DE OUTUBRO DE 1998

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 118.000,00.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) , que será aplicado nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESAS	VALOR
0500	COORD. DA ADMINISTRAÇÃO	
0501	COORD. DA ADM. E ÓRG. AUXILIARES	
2024	ADM. E COORD. DA SECRETARIA	
3132	-Outros Serviços e Encargos	10.000,00
0700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0701	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
2042	SUPERV. COORD. DAS ATIV. EDUCACIONAIS	
3132	-Outros Serviços e Encargos	61.000,00
1200	SEC. DE OBRAS E SANEAMENTO	
1201	SEC. DE OBRAS E SAN. E ORGÃOS AUXILIARES	
2088	CONSER. DE ASF. CALÇ. LOGR. E SIST. DE ESGOTO	
4110	-Obras e Instalações	19.000,00
2090	AMPL. E MANUT. DA REDE DE ILUM. PÚBLICA	
3132	-Outros Serviços e Encargos	28.000,00

ARTIGO 2º - Servirá para cobertura do presente crédito suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

Rua Cel. Antonio Soares de Carvalho, 479 - Fones: (051) 651-1744 e 651-1642 - Fax (051) 651-1542

0500	COORD. DA ADMINISTRAÇÃO	
0501	COORD. DA ADM. E ORGÃOS AUXILIARES	
2022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, CONSERV. E MANUT.	
3120	-Material de Consumo	5.000,00
3131	-Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
3132	-Outros Serviços e Encargos	2.000,00
2028	INFORM. DOS SERV. MUNICIPAIS	
4120	-Equipamento e Mat. Permanente	5.000,00
0700	SEC. DE EDUCAÇÃO	
0701	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
1001	CONSTR. E MANUT. DE GINÁSIOS E QUADRAS DE ESPORTES	
3131	-Remuneração de Serviços Pessoais	4.000,00
3132	-Outros Serviços e Encargos	8.000,00
4110	-Obras e Instalações	15.000,00
2040	CONSTR. AQUIS. E EQUIP. E MANUT. DOS PRÉDIOS EDUCACIONAIS	
3131	-Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos	5 .000,00
4110	-Obras e Instalações	11.000,00
4120	-Equipamento e Material Permanente	5.000,00
2042	SUPERV. E COORD. DAS ATIV. EDUCACIONAIS	
3120	-Material de Consumo	2.000,00
3131	-Remuneração de Serviços Pessoais	4.000,00
2046	AQUIS. E MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	
4120	-Equipamento e Material Permanente	4.000,00
1100	COORDENADORIA DA AGRICULTURA	
1101	COORDENADORIA DA AGRICULTURA	
1011	PATRULHA AGRIC. P/PEQUEN. PROPRIEDADE	
3120	-Material de Consumo	8.000,00
4120	-Equipamento e Material Permanente	15.000,00
1200	SEC. DE OBRAS E SANEAMENTO	
1201	SEC. DE OBRAS, SANEAM. E ORG. AUXILIARES	
1021	ABERTURA, MELHOR. PAV. DAS VIAS PUBLICAS	
4110	-Obras e Instalações	11.000,00
1500	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1501	ENCARGOS GERAIS	
2136	FUNDO MUNIC. SEG. SOCIAL	
3214	-Contr. a Fundos	10.000,00

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE OUTUBRO DE 1998.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALMIR N. BRANDÃO
SEC. DA INFRA-ESTRUTURA